Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro" – 2026/2027

Condições Gerais de Organização e Participação

O Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro" (TAAMPC), consiste num conjunto de provas desportivas na modalidade de Atletismo, organizadas pelas Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior, do concelho de Almada, com o apoio do Município de Almada e das Juntas e Uniões de Freguesias do concelho. As provas, no seu conjunto, pontuam para uma classificação final, a qual será atribuída num modelo duplo, respetivamente:

- Classificação final para as Provas de Corrida:

  (Estrada – Corta Mato – Pista);

- Classificação final para as Provas Técnicas:

  (Duatlos e Meetings) apenas as que pontuarem para o TAAMPC por decisão da organização.

O TAAMPC engloba um conjunto de provas de caráter popular e provas técnicas nos escalões de formação, com características diferenciadas, cujos principais objetivos são:

- Sensibilizar as populações para a importância da atividade física e do desporto na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida;
- Promover a criação de hábitos de prática de atividade física e desportiva regular nos munícipes de Almada numa ótica do Desporto para Todos;
- Potenciar a captação de praticantes desportivos para a modalidade de Atletismo;
- Potenciar e valorizar o trabalho na vertente desportiva realizado pelos Clubes/Coletividades/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior/ Centro de Marcha e Corrida, do concelho de Almada;
- Fortalecer e aprofundar os laços de cooperação entre as Autarquias do concelho e o Movimento Desportivo de Almada;

- Promover a oferta de atividades/provas para os munícipes, que, não estando enquadrados em atividades desportivas formais, procuram oportunidades de participação neste tipo de prática;
- Criar no concelho um "espaço" privilegiado de convívio desportivo para todos os que sejam atletas federados ou não federados e pratiquem diversas disciplinas no âmbito da modalidade de Atletismo;
- Reforçar a coesão social entre todos os cidadãos que habitam no concelho de Almada.

Conceitos para fins de interpretação do presente documento:

Provas de Corrida – São provas no âmbito das disciplinas organizadas pela Federação Portuguesa de Atletismo, adaptadas ao escalão, consideradas de fundo e meio-fundo. Podem ser na vertente Estrada, Corta Mato ou Pista, adaptando para o efeito a mesma terminologia da Federação Portuguesa de Atletismo;

Provas Técnicas – São provas de especialidade nomeadamente Saltos, Lançamentos e Velocidade, adaptando-se os conceitos da Federação Portuguesa de Atletismo;

Duatlos – São provas combinadas entre modalidades diversa, podendo incluir além da corrida outra modalidade com inscrição própria e cujo dorsal é emitido pela entidade organizadora;

Meetings – São encontros desportivos de Atletismo com inscrição própria e cujo dorsal é emitido pela entidade organizadora;

Entidades Desportivas Locais – são todas as entidades e movimentos, legalmente constituídas, com sede no Município de Almada e registadas na Plataforma dos Benefício Públicos;

Atleta Individual – É considerado atleta individual todo o indivíduo que não esteja associado a nenhuma entidade, e usando a mesma definição da Federação Portuguesa de Atletismo;

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. A organização das diferentes provas é da responsabilidade dos Clubes, Coletividades, Associações, Estabelecimentos de Ensino superior e Autarquias do concelho de Almada; a organização das diferentes provas é da responsabilidade das Entidades Desportivas Locais (EDL) e das Autarquias do concelho de Almada

1.2. O Município de Almada define anualmente os apoios a conceder de acordo com os recursos disponíveis e o respetivo orçamento municipal;

1.3. Os pedidos de apoios logísticos para a realização das provas estão condicionados aos recursos disponíveis no Município de Almada, e sujeitos a um pedido formal por parte das Entidades Organizadoras com uma antecedência mínima de 30 dias úteis antes da data de realização da respetiva prova. Estes pedidos deverão ser dirigidos ao serviço do Departamento de Desporto e Juventude/Divisão de Programação e Atividade Desportiva;

1.4. Relativamente à componente financeira destinada à entidade organizadora de cada uma das provas, a qual é atribuída pelo município após aprovação da respetiva candidatura, são consideradas como despesas elegíveis em cada prova, as seguintes: material de comunicação (cartazes e flyers); material de abastecimento (águas, sumos, fruta, bolos secos, barras energéticas); prémios (troféus, taças, medalhas, medalhões); aquisição de materiais/equipamentos desportivos (até 250€); material de economato (tinteiros e papel); despesas de licenciamento a liquidar a entidades externas ao Município de Almada; despesas com forças de segurança envolvidas na prova; despesas com acompanhamento ambulatório (Bombeiros Voluntários e outras entidades certificadas para o efeito); despesas resultantes da aquisição de ajuizamento técnico das provas (aplicável apenas às provas técnicas); despesas de combustível até um máximo de 10% relativo ao valor total do apoio concedido pelo Município de Almada para a organização da respetiva prova do TAAMPC (cujo documento comprovativo – fatura recibo – deverá conter o NIPC da Entidade organizadora de prova, bem como, a fatura não poderá ter uma data anterior superior a sete dias relativamente ao dia de realização da respetiva prova do TAAMPC).

1.5. Todos os comprovativos têm de estar devidamente identificados (faturas e recibos de despesa com descritivo), e com datas que antecedam o evento ou se reportem ao período imediatamente subsequente ao mesmo, num limite máximo de 30 dias, em

ambos os casos, exceto o combustível, cuja fatura terá de apresentar data correspondente à semana que antecede a prova a realizar. Apenas as faturas que se refiram a materiais/ equipamentos desportivos, podem ter outra data, desde que a mesma corresponda à época desportiva em curso;

1.6. Em todas as **Provas de Corridas e Corta Mato** do Troféu Almada Atletismo "Mário Pinto Claro" – 2026/2027, serão utilizados dorsais com "chip" (entregue ao atleta na 1.ª Prova em que se inscreva), para efetuar o registo da classificação, sendo atribuído apenas um por atleta, que o deverá utilizar sempre que participe. O dorsal é pessoal e intransmissível não sendo emitida qualquer 2.ª via, sem justificação escrita plausível, a qual pode ou não ser aceite. A emissão de uma 2.ª via do dorsal tem um custo unitário de 3 € para o/a atleta e/ou entidade participante;

1.7. Nas **Provas Técnicas** (Duatlos e Meetings), o dorsal do/a atleta é emitido pela Associação de Atletismo de Setúbal (ASAS), mediante a inscrição do/a atleta/clube, efetuada na plataforma oficial da Associação. O dorsal em causa é utilizado apenas no Duatlo/Meeting, em que é feita a inscrição, exceto os/as atletas federados/as, que participem noutras provas do Calendário da ASAS, que utilizam o seu dorsal, atribuído pela Associação, aquando da 1.ª inscrição que efetuam.

2. COMISSÃO DO TROFÉU ALMADA EM ATLETISMO

2.1. Existe uma Comissão Técnica Consultiva no Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro", composta por um técnico e um dirigente, a designar pelo Departamento de Desporto do Município de Almada, bem como por um representante de cada uma das Coletividades, Clubes, Associações, Estabelecimentos de Ensino Superior e Centro de Marcha e Corrida, que sejam referências na modalidade de Atletismo no concelho e que organizem provas do TAAMPC;

2.2. Podem ainda integrar esta Comissão, por convite, representantes de Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior que promovam a modalidade de Atletismo no concelho de Almada, pese embora não organizem provas dentro do TAAMPC.

3. CALENDÁRIO E CARATERÍSTICAS DAS PROVAS

3.1. O conjunto de Provas a integrar o Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro" é definido pelo Município de Almada, sendo que na época desportiva 2026/2027 serão realizadas até 10 provas;

3.2. Estas Provas ocorrerão nas especialidades de Corridas de Estrada, Corta-Mato, Pista e outras;

3.3. As Provas deverão contemplar uma competição dirigida aos escalões oficiais vertidos nas respetivas Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu em apreço;

3.4. As provas deverão ocorrer entre novembro de 2026 e julho de 2027, inclusive.

4. ESCALÕES ETÁRIOS

4.1. São definidos para o Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro" – época desportiva 2026/2027, os seguintes escalões:

4.1.1. Femininos /Masculinos

Escalão	Ano de Nascimento
Benjamins A	2018 2019 2020
Benjamins B	2016 2017
Infantis	2014 2015
Iniciados	2012 2013
Juvenis	2010 2011
Juniores	2008 2009
Seniores	1993 a 2007

4.1.2. Femininos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranas I	1988 a 1992
Veteranas II	1983 a 1987
Veteranas III	1978 a 1982

Veteranas IV	1973 a 1977
Veteranas V	1968 a 1972
Veteranas VI	1963 a 1967
Veteranas VII	1958 a 1962
Veteranas VIII	1957 e antes

4.1.3. Masculinos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranos I	1988 a 1992
Veteranos II	1983 a 1987
Veteranos III	1978 a 1982
Veteranos IV	1973 a 1977
Veteranos V	1968 a 1972
Veteranos VI	1963 a 1967
Veteranos VII	1958 a 1962
Veteranos VIII	1957 e antes

4.2. Os atletas do Desporto Adaptado (DA) serão classificados em Escalão Único, individualizado para Masculinos e Femininos;

4.3. Os atletas inscritos no DA têm obrigatoriamente de apresentar declaração médica ou certificado do seu grau de deficiência, na 1.ª Prova em que o/a atleta é inscrito/a;

4.4. Qualquer atleta que prejudique a Prova ou cometa alguma irregularidade será desclassificado (ex.: correr com dorsal que não o seu/correr com dorsal não colocado no local obrigatório do equipamento – parte da frente da camisola);

4.5. As Provas referentes às Disciplinas Técnicas (Duatlos e Meetings), só permitem inscrição até ao escalão de Juniores (inclusive), em ambos os sexos.

5. DISTÂNCIAS – Provas de Corridas

5.1. São definidas, para todas as Provas de Corridas e Corta Mato, as distâncias por escalão, apresentadas no quadro abaixo, as quais não podem, em situação alguma, ser excedidas.

Escalão	Distância
Benjamins A (M./F.)	250 m
Benjamins B (M./F.)	600 m
Infantis (M./F.)	1.000 m
Iniciados (M./F.)	2.000 m
Juvenis (M./F.)	4.000 m

* (M./F.) Masculinos/Femininos

5.2. Relativamente aos restantes escalões, a definição das distâncias resulta do critério de cada Organização, expresso no respetivo Regulamento de Prova, não podendo exceder, em qualquer situação, os 10.000m, com enquadramento no definido pela Federação Portuguesa de Atletismo.

6. PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

6.1. **Classificação Individual por Prova** (sem exceção):

6.1.1. São pontuados todos/as os/as atletas participantes, com a seguinte base:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1.º/ª	11	6.º/ª	5
2.º/ª	9	7.º/ª	4
3.º/ª	8	8.º/ª	3
4.º/ª	7	9.º/ª	2
5.º/ª	6	10.º/ª	1

6.1.2. A partir do 10.º classificado (inclusive) todos os atletas serão pontuados com 1 ponto até ao último classificado.

6.2. **Classificação Individual Final** (total das Provas):

6.2.1. Serão consideradas duas classificações finais distintas para os atletas do concelho de Almada que participem no TAAMPC 2026/2027, respetivamente:

a) Atletas participantes nas provas de Corridas e Corta Mato;

b) Atletas participantes nas Provas Técnicas (Duatlos e Meetings).

6.2.2. Serão premiados os dez primeiros/as atletas de cada escalão, que participem no mínimo em 50% das Provas de Corridas e Corta Mato; o mesmo se aplica aos/às atletas que participem em 50% das Provas Técnicas. O nº de provas a considerar será sempre de acordo com a percentagem final superior.

6.2.3. Em situação de igualdade de pontuação, será vencedor o/a atleta que obtiver mais 1.ºs/ 2.ºs/ 3.ºs (e assim sucessivamente), lugares, em todas as Provas participadas. Caso o empate se mantenha, será considerado vencedor/a o/a atleta com mais participações em Provas (até Juniores inclusive); nos restantes escalões, considerar-se-á o/a atleta menos jovem;

6.2.4. A Pontuação Final Individual (Provas de Corridas e Corta Mato e Provas Técnicas), será feita apenas considerando os/as atletas do concelho de Almada que:

- Integrem Equipas de Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior e Centro de Marcha e Corrida;
- Participem em nome individual (situação que obriga, após o ato de inscrição na plataforma do TAAMPC ao envio de e-mail – div.desporto@cma.m-almada.pt com documento atualizado de comprovativo de morada, até às 23h59 de 5ª feira antecedente à 1ª prova que participa, sob pena da inscrição não ser considerada válida.

6.2.5. Nas Provas Técnicas (Duatlos e Meetings), a pontuação final individual, será efetuada a partir dos resultados oficiais da(s) prova(s) em que o/a atleta participou e que a organização considere pontuáveis para o TAAMPC; as classificações serão transportadas para a plataforma do TAAMPC de acordo com as Condições Gerais de Organização e Participação.

6.3. **Classificação Coletiva** por Prova:

6.3.1. Serão consideradas duas classificações finais distintas para as Equipas que participem no TAAMPC 2026/2027:

a) Equipas participantes nas Provas de Corridas e Corta Mato;

b) Equipas participantes nas Provas Técnicas (Duatlos e Meetings).

6.3.2. As Equipas, classificam-se com base em:

Classif.	Pont.	Classif.	Pont.	Classif.	Pont.	Classif.	Pont.
1.º	20	6.º	14	11.º	9	16.º	4
2.º	18	7.º	13	12.º	8	17.º	3
3.º	17	8.º	12	13.º	7	18.º	2
4.º	16	9.º	11	14.º	6	19.º	1
5.º	15	10.º	10	15.º	5		

Classificação (Classif.); Pontuação (Pont.);

A partir da 19.ª Equipa (inclusive), todas as restantes são classificadas com 1 ponto.

6.4. **Classificação Coletiva** Final:

6.4.1. A pontuação final para atribuição dos prémios coletivos (equipas) é realizada considerando apenas as equipas de Coletividades, Clubes, Associações, Estabelecimentos de Ensino Superior e Centro de Marcha e Corrida, todos (as), sedeados (as) no concelho de Almada;

6.4.2. Em caso de igualdade na classificação entre as Equipas, o desempate final será decidido com base nos resultados obtidos por cada uma das Equipas em cada uma das Provas do TAAMPC, considerando as respetivas classificações.

7. **PRÉMIOS** (Finais e por Prova)

7.1. Prémios Finais

7.1.1. Os prémios finais atribuídos no TAAMPC (Individuais e Coletivos), serão apenas entregues às Equipas que representem Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior/Centro de Marcha e Corrida, e aos Atletas do concelho de Almada, que cumpram com o seguinte:

- Atletas de todos os escalões, conforme ponto 6.2;
- Clubes, Coletividades, Associações, Estabelecimentos Ensino Superior e Centro de Marcha e Corrida conforme ponto 6.4;

7.1.2. No final do TAAMPC, em cada uma das classificações, a Equipa classificada em 1.º lugar receberá um troféu (Taça) de maior dimensão, sendo que, subsequentemente, o mesmo acontecerá às classificadas em 2.º e 3.º lugar;

7.1.3. Todas as restantes Equipas classificadas receberão uma miniatura do mesmo troféu (Taça);

7.1.4. Aos 10 primeiros classificados individuais em cada escalão serão atribuídos prémios alusivos ao Troféu Almada em Atletismo, respetivamente: 1.º /2.º /3.º (Troféus ou Medalhões); 4.º ao 10.º classificado (Medalhas);

7.1.5. Todos os participantes no Troféu Almada em Atletismo, receberão um diploma de participação digital;

7.1.6. Todos os Prémios considerados como finais (Coletivos e Individuais), serão entregues pela Câmara Municipal de Almada em cerimónia organizada para o efeito, em data e local a designar, sempre antes do início da época desportiva seguinte.

7.2. Prémios por Prova

7.2.1. Em cada uma das Provas integrantes do Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro", os prémios a atribuir são da inteira responsabilidade de cada Organização, sendo que nunca poderão ser em quantidade inferior ao estipulado neste documento:

- Individuais: 5 primeiros classificados por escalão;
- Coletivos: 5 primeiras equipas classificadas.

7.2.2. Em cada Prova, é possível a entrega de outros prémios além dos obrigatórios referidos, desde que a decisão seja da entidade que a organiza (ex.: prémios absolutos);

7.3. A ordem da entrega de prémios nas Provas de Corridas deverá ser sempre efetuada na seguinte ordem:

1.º) Desporto Adaptado;

2.º) Prémios Individuais por escalões;

3.º) Prémios de Equipas (Coletivos).

8. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

8.1. Todas as Equipas que pretendam pontuar para o TAAMPC, têm de representar Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior/ Centro de Marcha e Corrida, com sede no concelho de Almada;

8.2. Para pontuar, cada Equipa tem de participar, no mínimo, com 4 atletas em cada Prova (Corridas e Corta Mato e Provas Técnicas);

8.3. Durante a época desportiva vigente do TAAMPC, qualquer atleta inscrito não poderá representar mais de uma Equipa (Coletividade/Clube/Associação/Estabelecimento de Ensino Superior/ Centro de Marcha e Corrida), exceto nas seguintes situações:

8.3.1 Passar de representante de uma Equipa a Individual;

8.3.2. Passar de Individual a representante de uma Equipa;

8.3.3. Esta transição apenas pode ocorrer uma vez durante toda a época desportiva e não é reversível;

8.3.4. Em qualquer das situações referidas em 8.3.1 e 8.3.2 a pontuação mantêm-se acumulada, logo, não existe penalização;

8.3.5. A pontuação acumulada, em caso de o/a atleta passar de Individual a representante de uma Equipa, só é creditada na (o) mesma (o), caso o/a atleta, antes do final da época desportiva, em que transita, ainda participe em provas do TAAMPC em nome da Equipa; de outra forma, a pontuação que antes obteve não é creditada;

8.3.6. A pontuação acumulada, em caso de o/a atleta passar de uma Equipa a representante Individual, só o/a acompanha para efeitos de classificação individual final, caso o/a atleta, antes do final da época desportiva, em que transita, ainda participe em provas do TAAMPC em nome individual.

8.4. Cada Organização será responsável pela elaboração e divulgação do Regulamento específico para cada Prova, respeitando o plasmado neste documento de participação no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2026/2027;

8.5. Os Atletas Inscritos no Troféu manterão sempre, em todas as Provas de Corrida e Corta Mato, o mesmo número de Dorsal com “chip”; nas Provas Técnicas (Duatlos e Meetings), terão dorsal próprio, conforme mencionado nos pontos 1.6 e 1.7. deste documento;

8.6. Todas as Entidades que organizem Provas do TAAMPC devem garantir as seguintes condições na sua prova:

8.6.1. Percursos e locais que reúnam as melhores condições, salvaguardando sempre a Integridade física e psicológica dos atletas, devendo ser evitados percursos com riscos ambientais ou de segurança, nomeadamente locais poluídos, zonas estreitas, curvas perigosas ou tráfego intenso;

8.6.2. Equipas de apoio em número suficiente para as montagens dos percursos, partidas e chegadas, assim como para colocação de elementos em zonas do percurso onde as questões de segurança exijam esse reforço; o mesmo aplica-se também ao controle do público presente;

8.6.3. Equipas de apoio para entrega aos/às atletas dos respetivos abastecimentos intermédios e finais;

8.6.4. A colaboração das Forças de Segurança locais e de apoio médico necessário à boa prossecução da Prova, e caso se aplique, dos juízes e outras entidades que creditem os resultados obtidos pelos atletas;

8.6.5. Elementos da Organização para a receção dos convidados, locução de toda a prova e entrega de prémios;

8.6.6. A aquisição dos prémios a atribuir aos/às atletas e clubes, assim como os abastecimentos necessários;

8.6.7. A estreita ligação com a sua Junta/União de Freguesias, enquanto entidade de apoio à prova, para além dos apoios municipais.

8.7. O Município de Almada, para cada uma das provas do TAAMPC, garante o seguinte apoio:

8.7.1. Colocação e levantamento de todas as logísticas necessárias à realização da prova que lhe sejam solicitadas e estejam disponíveis;

8.7.2. Construção e funcionamento regular da plataforma de inscrições do TAAMPC, quer na divulgação, controle e apresentação de resultados intermédios e finais;

8.7.3. Emissão de dorsais com chip utilizados pelos/as atletas nas provas de Corrida e Corta Mato, distribuição e controle dos mesmos, mediante montagem e funcionamento do secretariado;

8.7.4. Equipa de Som para apoio à prova do início ao final da mesma, e na entrega de prémios;

8.7.5. Apoio à montagem e organização da parte institucional da prova e entrega de prémios;

8.7.6. A atribuição a cada Entidade organizadora de provas no TAAMPC, de um valor monetário a definir previamente antes do início da época desportiva, para apoio às despesas de organização, as quais, posteriormente, terão de ser comprovadas, mediante envio para o Gabinete de Apoio aos Benefícios Públicos e para o serviço do Departamento de Desporto e Juventude, ambos da Câmara Municipal de Almada, conforme referido no ponto 1.5. das condições, até 30 dias corridos, após a realização da respetiva Prova;

8.7.7. Isenção do pagamento das despesas de Licenciamento da Prova no que respeita às autorizações municipais para a sua operacionalização;

8.7.8. Cobertura legal das despesas de Seguro Desportivo para todos os atletas que participem em provas do TAAMPC, exceto os federados na respetiva Federação.

8.8. A **data-limite de inscrição** no Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro" – época desportiva 2026/2027, será **a 5.ª feira que antecede cada Prova, até às 23.59 horas, ficando o/a atleta, automaticamente inscrito/a para todas as provas que compõem o Troféu na vertente das Corridas, não sendo aceites inscrições entre cada 6.ª feira que antecede cada prova e a data da sua realização**;

8.9. Para efeitos de **validação e confirmação da inscrição** (apenas para quem faz nova inscrição) as Equipas das Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior/Centro de Marcha e Corrida, ou os/as Atletas individuais, receberão o respetivo comprovativo (e-mail automático) a seguir à inscrição na Plataforma (não se aplica às Provas Técnicas, que têm inscrição apenas na plataforma da ASAS).

8.10. Os **Resultados de cada Prova** integrada no Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro", **ficarão registados na Plataforma, posteriormente disponibilizada para o efeito, e serão colocados no site da autarquia de Almada na internet, preferencialmente no 1.º dia útil a seguir à sua realização (Provas de Corridas e Corta Mato); nas Provas Técnicas a classificação poderá ser colocada na plataforma do TAAMPC até 10 dias após a mesma;**

8.11. O espaço do Secretariado em cada Prova do Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro" estará vedado para que não se coloquem constrangimentos ao trabalho a realizar;

8.12. **As Reclamações referentes aos Resultados em cada Prova** do Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro", **só serão aceites pela Organização se apresentadas, por escrito, até 20 minutos após a sua afixação (obrigatória), no local da Prova;**

8.13. **As inscrições de atletas individuais no Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro" têm obrigatoriamente que ter a morada do inscrito**, de modo a serem consideradas para pontuação no TAAMPC (caso resida no concelho de Almada);

8.14. A **entrega de Prémios em cada uma das Provas** que integram o Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro" passará a ser **efetuada da seguinte forma**:

- Individuais: subida ao pódio dos/as atletas classificados/as entre o 1.º e o 5.º lugar;
- Coletivas (Equipas): subida ao pódio dos representantes das Equipas das Coletividades, Clubes, Associações e Entidades de Ensino Superior, classificados entre o 1.º e o 5.º lugar.

8.15. Após o envio, via email, das **Classificações Finais do Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro"** para as Coletividades/Clubes/Associações /Estabelecimento de Ensino Superior e Atletas individuais do concelho de Almada, todos os interessados terão um prazo máximo de 10 dias (corridos), para apresentar as respetivas reclamações, por escrito, aos resultados finais; findo esse prazo são publicados os resultados oficiais sem mais correções;

8.16. As **reclamações** efetuadas relativamente aos Resultados Finais do Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro", quer se trate de Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior/Centro de Marcha e Corrida ou de Atletas Individuais do concelho de Almada, só podem ocorrer da seguinte forma **(procedimento):** via e-mail, para **div.desporto@cma.m-almada.pt,** (serviço do Departamento de Desporto e Juventude/Divisão de Programação e Atividade Desportiva, do Município de Almada).

9. PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÕES

9.1. Em cada Prova do Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro", só poderão participar atletas que apresentem boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta à prática das Provas organizadas, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, para além dos normais acidentes decorrentes da prova;

9.2. **As inscrições** deverão ser feitas na **plataforma do Troféu Almada Atletismo** com o Link – **tatletismo-almada.pt** - até à 5.ª feira que antecede a Prova (23.59hrs), só sendo as mesmas consideradas desde que preenchidos todos os campos que existem para o efeito; a mesma pode ser feita pelo/a Atleta (Individual), ou pela Entidade que o/a mesmo/a representa. Os/as atletas que se inscrevam, têm obrigatoriamente, para que a sua inscrição seja aceite, que escrever por extenso, a entidade que representam – Clube/Associação/Estabelecimentos de Ensino Superior/Centro de Marcha e Corrida, assim como o seu nome.

9.3. Todas as provas que integram o TAAMPC são de inscrição e participação gratuita; isto aplica-se aos/às atletas individuais e a todas as entidades associativas e outras, que nelas participem.

10. OUTROS APOIOS

O Município de Almada prestará ainda os seguintes apoios em cada Prova:

10.1. Apoio técnico à organização dos processos que correspondem à Prova, desde que as Organizações entreguem na Divisão de Programação e Atividade Desportiva, do Município de Almada, com a antecedência mínima de 30 dias, os Regulamentos Específicos, Mapas dos Percursos, Plano de Segurança e Maquete do local de entrega de prémios;

10.2. Marcação de reunião conjunta com todas as Entidades oficiais de apoio à Prova;

10.3. Divulgação da Prova nos diversos canais digitais de comunicação do Município, desde que as Organizações entreguem na Divisão de Programação e Atividade Desportiva, do Município de Almada, com a antecedência mínima de 30 dias, os cartazes;

10.4. Responsabilidade das classificações;

10.5. Disponibilização de pórtico municipal;

10.6. Fita sinalizadora para o percurso;

10.7. Outras logísticas de acordo com a disponibilidade e necessidade do momento.

11. SANÇÕES

11.1. As Equipas, em representação de Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior/Centro de Marcha e Corrida, além dos/as Atletas individuais, comprometem-se a respeitar as indicações dos membros da Organização do início ao final de cada Prova - percurso;

11.2. Será desclassificado/a todo/a o/a atleta que não cumpra o Regulamento específico de cada Prova elaborado por cada entidade organizadora, o qual resulta das presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu Almada Atletismo "Mário Pinto Claro" – época desportiva 2026/2027, em situações tais como:

11.2.1. Não cumprimento do percurso;

11.2.2. Não possuir o seu dorsal de prova colocado em lugar visível do início ao fim da mesma **(Obrigatório na parte da frente da camisola utilizada para a prova)**;

11.2.3. Participar numa Prova com um Dorsal que não o seu;

11.2.4. Revelar e demonstrar atitudes incorretas para com a Organização ou outros atletas em Prova e restantes instituições presentes;

11.2.5. Uso de meios ilícitos para obter vantagem de participação na Prova;

11.3. Todas as Coletividades/Clubes/Associações/Estabelecimentos de Ensino Superior/Centro de Marcha e Corrida, além de Atletas individuais, pelo facto de efetuarem a sua inscrição numa prova do Troféu Almada em Atletismo "Mário Pinto Claro" – época desportiva 2026/2027, aceitam as presentes Condições Gerais de Organização e Participação.

11.4. Toda e qualquer atitude ou postura de desrespeito à Organização da Prova (Dirigentes, Equipas de Apoio, Forças de Segurança e Socorro, entre outras em presença), por parte de Dirigentes, Treinadores os elementos do público presente, será comunicada de forma devidamente identificada ás forças de segurança competentes.

12. SEGURO DESPORTIVO

Todos/as os/as Atletas Inscritos/as que participem no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2026/2027, estão cobertos/as por um Seguro Desportivo, exceto os/as Atletas Federados/as que possuem Seguro Desportivo próprio.

13. CASOS OMISSOS

Qualquer situação não contemplada nas presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2026/2027, será resolvida, na sua especificidade, pela Comissão Técnica Consultiva do Troféu, sem recurso a mais apelo.

Almada, 7 de Setembro de 2026

(Aprovado em Reunião de Câmara)